CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI nº. 01/93 - CM

Súmula: Declara de utilidade pública a ASSAVIR - Associação de Amigos da Vila Rubim de nossa cidade e dá - outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE = LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Amigos da Vila Rubim - ASSAVIR, com sede na rua Barão do Rio Branco -974, nesta cidade e Comarca de Cambará, Estado do Paraná, portadora do CGC nº. 81.880.213/ - 0001-57.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na - data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambará, 8/3/1.993.

Sebastião Pereira da Silva
Vereador

AS COMISSÕES
Em 08/03/1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de Lei 01/93 - Câmara Municipal

Súmula - Declara de utilidade pública a Associação de Amigos da Vila Rubim e dá outras providências.

Parecer: Somos de parecer que se aprove o presente Projeto de Lei 01/93 da Câmara Municipal.

Comissão de Justiça e Redação. Em 15/3/1.993.

Edgard Ribas Neto - Presidente

Olavo Mafra Sanches - Secretário

Antonio Mano Filho - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de Lei 01/93 - Câmara Municipal.

Súmula: Declara de Utilidade pública a Associação de Amigos da Vila Rubim e da outras providências.

PARECER: NOSSO PARECER É DE QUE SE APROVE O PRESENTE PROJETO DE LEI 01/93 DA CÂMARA MUNICIPAL.

Comissão de Finanças e Orçamento - Em 15/3/1.993.

Olavo Mafra Sanches - Presidente

Edgard Ribas Neto - Secretário

Osmar M. da Silva - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Tendo em vista o Requerimento feito pelo Vereador Jair Antonio Da Silva com base no Art.144, §1º do Regimento Interno dessa Casa e Deferido pelo Plenário na Sessão Realizada no dia 29/03/93, faço Vistas ao nobre / Vereador, pedindo que o mesmo cumpra o que dispõe o referido Artigo e seu parágrafo.

Sala de Reuniões, em 29/03/93.

Rubens Scopero
Presidente